

item 29 a favor da empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98, pelo valor do item de R\$ 25.110,28 (vinte e cinco mil, cento e dez reais e vinte oito centavos), o item 24, foi a favor da empresa COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.049.432/0001-00, pelo valor do item de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), os itens 15, 32, 39, 48, 66, foram a favor da empresa CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.106.015/0001-52, pelo valor dos itens de R\$ 39.173,00 (trinta e nove mil, cento e setenta e três reais), o item 16, foi a favor da empresa DENTAL ALENAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.377.160/0001-78, pelo valor do item de R\$ 2.597,50 (dois mil e quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 04 foi a favor da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 06.065.614/0001-38, pelo valor do item de R\$ 112.950,00 (cento e doze mil, novecentos e cinquenta reais), o item 11, foi a favor da empresa FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.316.691/0001-86, pelo valor do item de R\$ 4.074,00 (quatro mil e setenta e quatro reais), o item 44, foi a favor da empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.484.373/0001-24, pelo valor do item de R\$ 17.418,96 (dezesete mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), os itens 09, 43, 46, 47, foram a favor da empresa CIENTÍFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, pelo valor dos itens de R\$ 136.795,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais), o item 5 foi a favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 12.420.164/0009-04, pelo valor do item de R\$ 936.100,72 (novecentos e trinta e seis mil, cem reais e setenta e dois centavos), o item 62, foi a favor da empresa RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.145.035/0001-96, pelo valor do item de R\$ 32.242,50 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta dois reais e cinquenta centavos), os itens 55, 65, 67, 68, foram a favor da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39, pelo valor dos itens de R\$ 9.682,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), os itens 01, 23, 25, 40, foram a favor da empresa BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 16.611.943/0001-90, pelo valor dos itens de R\$ 87.484,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), os itens 28, 45, foram a favor da empresa DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 16.970.999/0001-31, pelo valor dos itens de R\$ 58.380,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e oitenta reais), os itens 10, 18, 20, 31, 58, 63, 64, foram a favor da empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.472.278/0001-64, pelo valor dos itens de R\$ 559.201,71 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e um reais e setenta e um centavos), o item 30, foi a favor da empresa MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20, pelo valor do item de R\$ 5.176,00 (cinco mil, cento e setenta e seis reais), os itens 08, 19, 33, 54, foram a favor da empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 35.472.743/0001-49, pelo valor dos itens de R\$ 2.539.780,82 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), o item 13, foi a favor da empresa CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 40.061.543/0001-33, pelo valor do item de R\$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais), o item 2, foi a favor da empresa MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 84.487.131/0006-40, pelo valor do item de R\$ 106.220,00 (cento e seis mil, duzentos e vinte reais) perfazendo um valor total dos itens de R\$ 4.772.576,99 (quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). Informo ainda que os itens 12, 17, 21, 27, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 49, 50, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 69 foram DESERTOS, os itens 03, 06, 07, 14, 22, 26, 38, 51, foram FRACASSADOS.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 183/2022 - Registro de Preços
Processo nº 024692/2021 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 183/2022, Processo nº 024692/2021 - SMSA, que tem como objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar na Especialidade Material para Diagnóstico Clínico, para atendimento anual - exercício 2022, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos municípios, usuários do atendimento básico e especializado, cuja a adjudicação dos itens, 1, 5 e 6 foram a favor da empresa MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-EPP, CNPJ nº 03.596.923/0001-46, pelo valor total de R\$ 253.321,60 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta centavos), os itens 2, 3 e 4 foram a favor da empresa MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI, CNPJ nº 09.351.116/0001-40 pelo valor total de R\$ 734.900,00 (setecentos e trinta e quatro mil e novecentos reais), o item 7 foi a favor da empresa CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-EPP, CNPJ nº 18.258.209/0001-15 pelo valor total de R\$ 24.178,00 (vinte e quatro mil e cento e setenta e oito reais), perfazendo o valor total dos itens de R\$ 1.012.399,60 (um milhão, doze mil e trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). Informo ainda que o item 8 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista/RR, 10 de novembro de 2022.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 095/2022
Processo nº 019524/2021 - SMEC

HOMOLOGO em conformidade com o proposto pela Comissão Permanente de Licitação, conforme despacho NUP:9.406597/2022 e Parecer Técnico da CGM NUP:9.405799/2022, o Pregão Eletrônico nº 095/2022, Proc. 019524/2021 - Que tem como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE MERENDA PARA A REFEIÇÃO ESCOLAR, VISANDO O ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE NAS ZONAS URBANA, RURAL E INDÍGENA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa HD EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.396.455/0001-91 pelo valor de R\$ 7.569.712,00 (sete milhões, quinhentos e sessenta e nove mil e setecentos e doze reais).

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2022.

Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Educação e Cultura - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 014952/2022-SMO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SRP

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014952/2022-SMO, CONCORRÊNCIA Nº 014/2022 - SRP, tendo como objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, SOB O SISTEMA DE REGIS-